



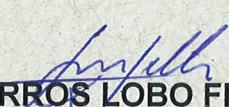
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS

PORT. Nº	1726
PUBLICADA NO	
DOU de	23/08/13
Seção	2
Pág.	31

PORTARIA Nº 1726, DE 22 DE AGOSTO DE 2013.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15, do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.005136/2012-07, resolve:

Acatar o relatório da Comissão Processante, bem como o Parecer nº 274/2013/PF-UFAL/PGF/AGU, e decidir, com base no art. 167 da Lei nº 8.112/90, aplicar a penalidade de demissão ao servidor **JOSÉ ROBERTO MARINHO DA SILVA**, Matrícula SIAPE nº 1741269, ocupante do cargo de Técnico em Radiologia, em virtude da prática de infração disciplinar, com fulcro no art. 117, XV, c/c art. 132, XIII, e art. 127, III, todos da Lei nº 8.112/90.


EURICO DE BARROS LOBO FILHO
REITOR

MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº. 08
EM 23/08/13